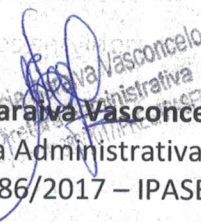


DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins e a quem interessar possa que no período de 01 a 30 de abril de 2024 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Municípios de Marabá – IPASEMAR, não concedeu diárias para os servidores.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta os mesmos fins de direito.

Marabá - PA, 03 de maio de 2024.


MarluCIA Saraiva Vasconcelos
Diretora Administrativa
Portaria Nº 386/2017 – IPASEMAR